



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 34/2014 - PRES - CAU/RJ, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Institui a Comissão Temporária de Patrocínio (CTP 01/2014) e designa seus membros.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Temporária de Patrocínio (CTP 01/2014)**, nos termos do artigo 100 e seguintes do Regimento Interno do CAU/RJ, para conduzir os trabalhos e análise de projetos com solicitação de patrocínio do CAU/RJ, conforme disciplinado nos itens 10.0 e seus respectivos subitens, **do Edital 01/2014 de Seleção Pública de Projetos para Patrocínio pelo CAU/RJ.**

Art. 2º Designar o Conselheiro **Carlos Fernando de Souza Leão Andrade** como Coordenador e os Conselheiros **Luiz Damião Teixeira da Silva** e **Luiz André de Barros Falcão Vergara** como membros da **CPT 01/2014.**

Art. 3º Os trabalhos devem ser executados conforme cronograma e especificações previstos no **Edital 01/2014 de Seleção Pública de Projetos para Patrocínio pelo CAU/RJ**, e concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, renováveis pelo mesmo período, desde que devidamente justificado e autorizado.


Art. 4º Os relatórios apresentados pela **CTP 01/2014** serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva do CAU/RJ, à qual compete decisão final referente à aprovação dos Projetos para Patrocínio.

Art. 5º A vigência da **CTP 01/2014** encerra-se automaticamente com a conclusão dos trabalhos para os quais foi instituída.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2014.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ